



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto programa institucional de bolsas de iniciação científica PIBIC / CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013, para o projeto (055830) *Língua e cultura guarani nas universidades brasileiras: os desafios da diversidade linguística e epistêmica.*

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02.08.2021
Inscrição dos candidatos	02.09.2021 – 05.08.2021
Entrevistas online	06.08.2021 entre 09:00 e 12:00
Divulgação resultado preliminar	09.08.2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09.08.2021 até 17:00
Análise Recursos	09.08.2021 a partir das 17:00
Divulgação do Resultado Final	10.08.2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02.09.2021 a 05.08.2021

2.2 E-mail para envio dos documentos de inscrição: vitorjochims@gmail.com

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);
- b) Declaração de condições de acesso à internet para a realização das atividades remotas (Anexo B);
- c) Documento com a previsão de disponibilidade de turnos para o segundo semestre de 2020 (Anexo C)
- d) Carta de motivação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da documentação enviada pelo e-mail vitorjochims@gmail.com e entrevista online;

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10.08.2021 a 10.08.2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, no período de 01/08/20 a 31/01/2021.

Vaga s	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	(055830) Língua e cultura guarani nas universidades brasileiras: os desafios da diversidade linguística e epistêmica	Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas; Letras - Licenciatura em Língua Espanhola e Literaturas; Letras - Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas; Letras – Bacharelado em Língua Portuguesa.	01.09.2021 a 31.08.2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Enviar ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo C), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e informar dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vitorjochims@gmail.com.

Santa Maria, 02 de agosto de 2021.

Vítor Jochims Schneider

Coordenador do projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO A
Ficha de Cadastro de Bolsista

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Nome completo:

Número de matrícula:

Semestre no curso:

RG:

CPF:

Endereço residencial (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP):

Data de nascimento:

E-mail para contato:

Telefone(s) para contato:

Data da inscrição:

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO B
Declaração

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Eu, _____, matrícula _____, do curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura da UFSM, declaro, para fins de atuação como bolsista no projeto de pesquisa *Língua e cultura guarani nas universidades brasileiras: os desafios da diversidade linguística e epistêmica*, possuir acesso aos recursos tecnológicos necessários (computador e acesso à internet) para realizar as atividades remotas durante o período de execução do projeto.

Santa Maria, _____ de 2021.

Nome legível e assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO C
Previsão de disponibilidade de turnos para 2021/02

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Eu, _____, matrícula _____, do curso _____ da UFSM, declaro a previsão de disponibilidade de turnos para o segundo semestre de 2021 conforme indicado no quadro abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

(Marcar somente os turnos que possivelmente estarão disponíveis no segundo semestre de 2021)

Santa Maria, _____ de 2021.

Nome legível e assinatura